

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial para Organização e Efetivação da 2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Exercício de 2026, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná;

End.: Avenida 2 de Abril, 1571 Bairro Urupá, CEP n.76.900-181;

Data: 28 de setembro de 2026 (segunda-feira). Horário: a partir das 9 horas.

PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO

Controladora Geral do Município
Decreto n. 2229/GAB/PMJP/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03/09/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2988416 e o código verificador 7E450CDB.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 269	02/09/2026	2988495
Referência: Processo nº 5-14012/2026			Docto ID: 2988416 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Inexigibilidade de Licitação Nº 688/2026

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio de seu representante legal Osmy Toledo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº [688/2026, que tem por objeto que trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa EDUCAGOV para a realização de capacitação técnica, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).resolve:

Adjudicar o objeto do presente processo à empresa EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 55.809.719/0001-26, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Dispensa de licitação devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeiraópolis/RO, 03 de Setembro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de TeixeiraópolisESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 416/SEMEC/2026**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 20/SUPEL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) poltrona de escritório executivas**, destinadas as unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

ICSF PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 63.078.550/0001-43, que sagrou-se vencedora nos dois itens do certame, (Poltrona de escritório executiva, estofada em material sintético de alta resistência, com design ergonômico e acabamento em costura vertical; estrutura metálica cromada com cinco rodízios de nylon; assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestidos em material sintético com aparência de couro e costura vertical reforçada; braços fixos acolchoados e revestidos; regulagem de altura por pistão a gás; sistema giratório em 360º; cor preta; dimensões aproximadas: altura total ajustável entre 1,05 m e 1,15 m, largura de 60 cm e profundidade de 55 cm; capacidade de suporte de até 150 kg; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação), com valor unitário de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, totalizando um valor homologado de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 03 de setembro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2260/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES AUTORIZADOS A CRIAR E MOVIMENTAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FMITHA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2092/2026, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, inscrito no CNPJ sob o nº 68.923.318/0001-88;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para criação e movimentação de contas do Fundo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a criar e movimentar as contas do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
CLODOALDO ALVES PEDROSO	469.297.462-15	Prefeito Municipal
REGINALDO GAMA PEDROSO	091.011.847-76	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Gestor Administrativo e Financeiro do FMITHA
ABIMAEL ALONSO ARANDA	349.815.352-87	Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Art. 2º O Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FMITHA, fica autorizado, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, a movimentar as contas bancárias do Fundo, podendo exercer os seguintes poderes:

- I- Abrir conta de depósito;
- II- Utilizar créditos abertos na forma e condições estabelecidas;
- III- Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV- Solicitar saldo e extrato;
- V- Autorizar débito em conta relativo a operação;
- VI- Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- VII- Liberar arquivo de pagamento;
- VIII- Solicitar extratos de operação de créditos;
- IX- Efetuar transferência para mesma titularidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de setembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITOSEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net



69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE OUTORGA DE LANÇAMENTO**

LATICÍNIOS ROLIM DE MOURA LTDA (Unidade Santa Luzia D' Oeste), EST. LINHA 184, KM01, nº S/N, Bairro Setor Industrial, Santa Luzia D' Oeste – RO, CEP: 76.950-000, com CNPJ nº 63.753.859/0003-53 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM em 02/09/2026, outorga de lançamento de efluente em corpo hídrico, para fins de: lançamento de efluente tratado derivado da fabricação de laticínios. Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: Latitude (S): 11° 53' 26,96"; Longitude (W): 61° 46' 40,42".

Santa Luzia D' Oeste – RO, 02 de setembro de 2026.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA- LAS**

A IASTRENSKI SERVICOS MEDICOS LTDA localizada Av. Aracaju, nº 1237, Sala 03; Bairro Nova Brasília, CEP 76.908-421 CNPJ: nº34.162.616/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/09/2026 a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO-LO**

A Associação Dos Revendedores De Produtos Agropecuários De Rondônia- Arparo Matriz, situado na Rua F, Rua B, Com Rua E-I Setor Industrial, Município De Ji-Paraná, Estado De Rondônia, Devidamente Cadastrado No Cnpj 05.062.547/0001-3 torna Público Que Requereu No Dia 03 De Setembro De 2026 Junto Ao Colmam-Sedam, A Solicitação De Renovação De Licença De Operação, Nº156123, Conforme Prediz A Legislação.

Ji-Paraná, 03 De Setembro De 2026.

Gilberto Borgio
Presidente Da Arparo

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
DE PRÉVIA -LP**

A Associação Dos Revendedores De Produtos Agropecuários De Rondônia- Arparo, Filial Cerejeiras, situado no 3 Eixo, Esquina Com A Linha 6, Sn, Zona Rural, Lote 36 A2 Gleba 18, Cerejeiras Estado De Rondônia, Devidamente Cadastrado No Cnpj: 05.062.547/0002-16, Torna Público Que Requereu No Dia 02 De Outubro De 2025 Junto Ao Colmam-Sedam, Conforme Prediz A Legislação.

Cerejeiras, 03 De Setembro De 2026.

Gilberto Borgio
Presidente Da Arparo

EDITAL 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES INDÍGENAS - APPI

Nos termos da legislação em vigor, pelo presente edital ficam convocados todos os membros da comunidade para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária para Constituição, Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES INDÍGENAS - APPI, no dia 14 de setembro de 2026 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis), às 09:00 hs (nove horas) na sede da associação localizada na Linha 625 km 80, aldeia nova, tribo indígena URU EU WAU WAU, zona rural, CEP 76890-000, Município de Jaru, estado de Rondônia, onde serão abordados os seguintes temas:

ORDEM DO DIA:

Leitura, análise e aprovação do estatuto social
Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal
Aprovação de Constituição da Associação
Assuntos gerais

Jaru/RO, 01 de setembro de 2026.

Mboroap uru eu wau wau
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/LICITANET/SUPECOL/PMJP/2026.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros, visando a monitoração individual de trabalhadores expostos à radiação ionizante no âmbito do Hospital Municipal. **Processo Administrativo Nº 1-13996/2024– SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 10.470,24** (Dez mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). **Data de Abertura: 22/09/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2026.

Angélica Souza Ilário
Assessora
Decreto n. 0974/GAB/PMJP/2026

**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 3190/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: 61.625.353 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

DO OBJETO

O objeto deste termo de contrato é a contratação de um profissional Microempreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de motorista de veículos pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e condições complementares contidas na função credenciada e no edital do CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMPE/2025, inexigibilidade nº 47/2026, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	HR	900	R\$ 28,00	R\$ 25.200,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMPE/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 47/2026, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3190/2025 (processo "filho"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 510/2025 (processo "mãe").

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, que corresponde a uma estimativa de 900 (novecentas) horas de serviços prestados, conforme nota de empenho nº 1618/2026 e conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMPE/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 47/2026, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3190/2025 (processo "filho"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 510/2025 (processo "mãe").

DO PAGAMENTO

Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas pelo credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretaria responsável e emissão de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada à secretaria demandante deste chamamento, conforme descrito abaixo:

Órgão	02.	Poder executivo
Unidade Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.605.0014.2.065.	Apoio ao Produtor Rural e a Verticalização a Produção
Elemento Desp.	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15000000	Recurso não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1618/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 108/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 3190/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2026/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, destinado a suprir as necessidades das Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 do Município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1 - 9228/2026 -SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 79.035,60** (Setenta e nove mil, e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Data de Abertura: 22/09/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2026.

Angélica de Souza Ilário
Equipe de Apoio
Decreto n. 0974/GAB/PMJP/2026

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/PJM/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 00512.08.01-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO4
Contratado: CONSTRUTORA SANTA HELENA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de galerias em módulos de aduelas de concreto armado, com dimensões de 2,50 m x 2,50 m, incluindo execução de berço, alas, instalação e assentamento das aduelas, nas localidades da Linha 28 e Linha 32, sendo 01 (um) bueiro celular triplo e 01 (um) bueiro celular duplo na Linha 28, e 02 (dois) bueiros celulares duplos na Linha 32, no Município de Teixeiraópolis, conforme coordenadas geográficas constantes no projeto básico.

Valor:
Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 922.845,83 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 03 de Setembro de 2026.

Assinam:
CONSTRUTORA SANTA HELENA
OSMY TOLEDO DE SOUZA
JOSE LOPES TEIXEIRA
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK



 **69-3421-6853**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.122/PMJ/2026

A P.M.J./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando o futuro e eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEIX. O valor estimado: R\$ 239.658,60. Processo Administrativo: 10990/PMJ/2026. Cadastro: 08/09/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 18/09/2026. Início da Sessão Pública: 18 de setembro de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 03 de setembro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉEXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1782/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 003/2025
CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – CNPJ nº 01.254.422/0001-56.
CONTRATADA/LOCADORA: TALISMA IMOBILIÁRIA E CORRETORA LTDA. – CNPJ nº 51.401.288/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de imóvel situado na Avenida Guaporé, nº 4235, Bairro Cidade Alta, São Francisco do Guaporé/RO, com área construída mínima de 1.000 m² e área externa livre de, no mínimo, 1.500 m², destinado ao uso institucional das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Esporte.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 206/2025 por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor mensal da locação. VALOR MENSAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
VALOR DO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
NOVA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Contrato Administrativo nº 206/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros de 2026 e 2027, mediante os respectivos empenhos.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de setembro de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2026

Nº do Contrato: 13/2026.

Nº Processo: 467/SEMPLAG/2.026

CONCORRENCIA Nº 003/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO.

Contratado: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste contratual de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 13/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DEFINITIVA DE AÇO ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO (30X5,2M) - RIO PALHA LINHA 176, KM 1,7, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO. EMENDAS: 202692240001 e 202642720001, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, no valor de R\$ 2.155.229,71 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), e terá reajuste de R\$ 10.501,24 (dez mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Ficando assim o valor para R\$ 2.165.730,95 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Data de Assinatura: 02/09/2026.

Castanheiras, 03 de Setembro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

«Dotação»

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 569/2026
b) Licitação Nº : 6/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 26 de agosto de 2026
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM/GORDURA.

a) Processo Adm Nº : 569/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA
CNPJ/CPF: 53.688.976/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	SERVIÇO DE CONTROLE E AFUGENTAMENTO DE POMBOS, INCLUINDO REMOÇÃO DE NINHOS E OVOS, APLICAÇÃO DE REPELENTE, PULVERIZAÇÃO CONTRA OS PIOLHOS DE POMBOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESPÍCULAS.	17.770	R\$ 0,2900	R\$ 5.153,3000
3	SERVIÇO DE LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORRO, ASPIRAR, VARRER E SOPRAR A PARTE INTERNA DO FORRO E RETIRAR OS DETRITOS SÓLIDOS RECOLHIDOS NO INTERIOR DO FORRO (PVC, MADEIRA E GESSO).	12.770	R\$ 0,3900	R\$ 4.980,3078
7	LIMPEZA DE CALHAS, LOCALIZADAS NAS EDIFICAÇÕES DOS PREDIOS PÚBLICOS, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO PARA O CONTROLE DE LARVAS DE MOSQUITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE ANVISA, INCLUI	2.107	R\$ 1,7500	R\$ 3.687,2500

Valor Total Homologado - R\$ 13.820,86

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras, 26 de agosto de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
(Art. 72, III, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026/SEMSAU/
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto abaixo especificado.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de 15 (quinze) placas veiculares, destinadas à regularização e ao emplacamento dos veículos incorporados ou em processo de incorporação à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vale do Paraíso/RO.

1.2 Para o exercício de 2026, o limite atualizado para a hipótese prevista no art. 75, inciso II, é de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme atualização prevista no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. O objeto compreenderá:

Fabricar a placa conforme os padrões legais

Respeitar as especificações técnicas determinadas pelos órgãos de trânsito;

Utilizar materiais e elementos de segurança exigidos;

Garantir que a placa corresponda aos dados autorizados no sistema oficial.

b) Garantir a qualidade do serviço

A placa deve ser confeccionada corretamente, sem erros de caracteres, dimensões ou identificação;

Deve apresentar acabamento e elementos de segurança adequados;

Problemas decorrentes de erro de fabricação devem ser corrigidos pela empresa.

c) Conferir os dados antes da estampagem

A empresa deve verificar as informações recebidas para a fabricação;

Não deve produzir uma placa com dados diferentes daqueles autorizados;

d) Responsabilidade pela guarda e segurança dos materiais e informações

Deve proteger os dados e registros relacionados às placas produzidas;

Deve impedir utilização indevida, desvio ou fabricação irregular.

e) Cumprir as regras do credenciamento

A empresa deve manter as condições exigidas para permanecer credenciada;

Deve observar as determinações do CONTRAN, SENATRAN e DETRAN competente.

f) Corrigir erros de fabricação

Se a empresa fabricar uma placa com erro atribuído à própria empresa, é razoável que a correção/reconfecção seja realizada sem cobrança adicional ao contratante, conforme as condições do contrato e das normas aplicáveis.

g) Responsabilidade pelos danos causados

Se houver prejuízo decorrente de falha, negligência, imperícia, fabricação irregular ou descumprimento contratual, a empresa poderá responder pelos danos causados, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

2. DOS ITENS

Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de placas veiculares, destinadas ao emplacamento e regularização dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências dos órgãos competentes.	Unidade	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00

2.1. As especificações completas dos equipamentos e demais condições da contratação encontram-se estabelecidas no Termo de Referência.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será de: **R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

4. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas adicionais, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de publicação do Aviso: 01/09/2026 (segunda-feira)

Início do recebimento das propostas: 02/09/2026, às 09h00min.

Encerramento do recebimento das propostas: 04/09/2026 (quinta-feira), às 23h59min.

Cronograma:

Data	Horário	Situação
01/08/2026 – Terça-feira	—	Publicação do Aviso
02/09/2026 – quarta-feira	09h00 às 23h59	1º dia útil
03/09/2026 – quinta-feira	09h00 às 23h59	2º dia útil
04/09/2026 – sexta-feira	09h00 às 23h59	3º dia útil – encerramento

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar proposta contendo, no mínimo:

- a) Razão social da empresa;
b) CNPJ;
c) Endereço e contatos;
d) Descrição do objeto;
e) Quantidade e unidade;
f) Valor unitário;
g) Valor total;
h) Validade da proposta;
i) Identificação e assinatura do responsável pela proposta.

A proposta deverá atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência e que a empresa esteja regularmente habilitada para contratar com a Administração Pública.

6.2. O Termo de Referência prevê o critério de menor preço por item.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa cuja proposta apresentar o menor preço deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos pela legislação e pelo Termo de Referência, mediante apresentação da documentação pertinente.

7.2. A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à comprovação da habilitação e da regularidade da empresa.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será formalizada após a conclusão da instrução processual e a adoção das providências legais pertinentes, ficando condicionada à comprovação da regularidade da empresa selecionada, à disponibilidade orçamentária e à autorização da autoridade competente, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A apresentação de proposta não gera direito subjetivo à contratação.

8.3. A Administração poderá cancelar ou revogar o procedimento, nos termos da legislação aplicável, caso sejam identificadas razões de interesse público ou irregularidades no procedimento.

9. DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. O Termo de Referência integra o edital de contratação direta, e estabelece as condições, especificações, obrigações e demais requisitos da contratação.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao setor responsável dentro do prazo estabelecido para apresentação das propostas, através do e-mail: pl@valetoparaíso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 7667/2025

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correipopular_

Youtube/cpnaweb

Correipopularro